



Município de Velas

Rua de São João
9800 – 539 Velas

E D I T A L N.º 1666

Eleição da Assembleia da República - 18 de Maio de 2025

Bolsa de Agentes Eleitorais

Luís Virgílio de Sousa da Silveira, Presidente da Câmara Municipal das Velas, torna público, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 22/99, de 21 de abril, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 18/2014, de 10 de Abril, que se encontram abertas inscrições para recrutamento de Agentes Eleitorais, no âmbito do exercício de funções de membro de mesa na Eleição da Assembleia da República.

O número de Agentes a recrutar por Freguesia é o que abaixo se discrimina (n.º 2 do art.º 4.º):

- VELAS – 30
- ROSAIS – 15
- NORTE GRANDE – 15
- SANTO AMARO – 15
- URZELINA – 15
- MANADAS – 15

Os Agentes Eleitorais exercem funções de membros das mesas nas situações previstas na Lei n.º 22/99, tendo direito a uma gratificação fixada nos termos da mesma lei, com a alteração introduzida pela Lei n.º 18/2014, de 10 de Abril, isenta de tributação.

Os candidatos à Bolsa devem inscrever-se, mediante o preenchimento do boletim de inscrição anexo, até ao 15.º dia posterior à publicitação deste Edital junto da Câmara Municipal, na Junta de Freguesia da sua circunscrição, ou na plataforma eletrónica disponibilizada pela Administração Eleitoral da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna em <https://www.sigaae.mai.gov.pt>.

Município de Velas, 09 de Abril de 2025.

O Presidente da Câmara

**LUÍS VIRGILIO DE
SOUSA DA
SILVEIRA**

Digitally signed by LUÍS
VIRGILIO DE SOUSA DA
SILVEIRA
Date: 2025.04.09 13:07:27
+00:00

BOLETIM DE INSCRIÇÃO PARA CANDIDATOS À BOLSA DE AGENTES ELEITORAIS

Município de Velas – Rua de S. João - 9800-539 Velas

Tlf.295 412 214

geral@cmvelas.pt

1 - Nome completo do cidadão: _____

2 – Idade: _____

3 – Residência:

Freguesia: _____

Concelho: _____

Rua/lugar: _____

Número: _____

Andar: _____

Código postal: _____ - _____

4 - Bilhete de identidade / Cartão de cidadão

Número: _____

Arquivo de identificação: _____

Data de nascimento: _____

5 - Unidade geográfica de recenseamento (Freguesia): _____

6 - Habilitações literárias: _____

Assinatura

Confirmação das declarações pela Câmara Municipal ou pela Junta de Freguesia. Confirmo os elementos constantes dos pontos 1, 2, 4, 5 e 6.

Assinatura _____

Data ____/____/____

O Município de Velas assegura que os dados pessoais aqui inseridos serão recolhidos e utilizados no âmbito da eleição para a Assembleia da República.

Nota: É obrigatória a apresentação do bilhete de identidade/cartão do cidadão com a seguinte menção **“Declaro a autorização de cópia e digitalização e respetiva utilização para efeitos de candidatura à Bolsa de Agentes Eleitorais”**